

Expediente de 15/10/2014

PORTARIA N.03/2014, de 15 de outubro de 2014.

O Coordenador da CIJ/TJRR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Resolução N.16/2010/TJRR e pela Portaria da Presidência N.1189/2012;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça-CNJ em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF outorgou ao Tribunal de Justiça de Roraima e sua respectiva Coordenadoria da Infância e da Juventude o **SELO BRONZE INFÂNCIA E JUVENTUDE – Edição 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º -Elogiar a **Secretária** e **servidores** da Secretaria de Infraestrutura e Logística/SIL pela disponibilização de mobília para a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º -Elogiar o **Secretário** e **servidores** da Secretaria de Tecnologia da Informação/STI pela disponibilização de equipamento de informática e a criação do Portal na internet da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de outubro de 2014.

DÉLCIO DIAS

Juiz de Direito

Coordenador da CIJ/TJRR